

DECRETO Nº 086/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (mil reais), a dotação 020201.06.181.0402.2.003.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 35.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal